



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1222/2025

Data 24.09.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
635-1/1	Andressa Joaquim	Assistente Administrativo	02/09/2025	01/10/2025	30
1486-9/1	Eliseu Fernandes	Motorista	01/10/2025	30/10/2025	30
276-3/1	Emerson Albino Degering	Aux. A. S. O. V. S. Urbanos	09/09/2025	08/10/2025	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. de Serviços Gerais 40h	08/09/2025	17/09/2025	10
1215-7/1	Jacqueline Pimentel Oenning	Agente Administrativo	06/10/2025	15/10/2025	10
1605-5/1	Kaliana Frederico Marques	Assistente Administrativo	01/10/2025	10/10/2025	10
1063-4/1	Kelin Dalbosco	Diretora de D. A. Farmacêutica	13/10/2025	01/11/2025	20
1468-0/1	Luan Alberton Bissoto	Aux. de Serviços Gerais 40h	01/09/2025	30/09/2025	30
268-2/1	Maria H. de Oliveira Calgarotto	Aux. de Serviços Gerais 40h	01/10/2025	20/10/2025	20
2253-5/1	Marlene Luca Ribeiro Pauli	Telefonista	22/09/2025	21/10/2025	30
1409-5/1	Paola Makielle Picolo	Enfermeira	01/10/2025	30/10/2025	30
419-7/1	Vanessa M. Acunha Oenning	Diretora da D. de Licitações	16/09/2025	30/09/2025	15
219-4/1	Vilson Miguel Vancin	Motorista	10/09/2025	19/09/2025	10

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - 09 - 2025
Jornal *AMP Diário Oficial*
Página 398, 399
Edição 3371
Aluiza Z.